

Rafael Pereira de Araujo

4770609

Art. 2º Os servidores designados serão responsáveis, no âmbito da Secretaria da Fazenda, por exercerem competências administrativas, incluindo a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulso ao procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a sua homologação, nos termos da Lei federal nº 14.133/21.

Art. 3º Em cada processo administrativo de contratação haverá um Agente de Contratação, indicado por despacho do Chefe da Divisão de Contratos Administrativos e Finanças do Departamento de Administração – DICAF/DEPAD, escolhido dentre os servidores relacionados no art. 1º desta Portaria.

§ 1º O despacho a que se refere o “caput” deste artigo também indicará um suplente, que substituirá o Agente de Contratação nos seus afastamentos legais.

§ 2º Os servidores relacionados no art. 1º desta Portaria, excetuado o Agente de Contratação indicado no processo administrativo, comporão a equipe de apoio de que trata § 1º do art. 8º Lei federal nº 14.133/21.

Art. 4º Fica delegada competência ao Diretor do DEPAD para, por intermédio de Portaria, observado o disposto no § 2º do art. 8º Lei federal nº 14.133/21, designar Comissão de Contratação dentre os servidores relacionados no art. 1º desta Portaria, em substituição ao Agente de Contratação.

Parágrafo único . Quando o objeto da contratação recomendar a participação na Comissão de Contratação de servidor(es) não vinculado(s) ao DEPAD, a designação de que trata o “caput” deste artigo deverá ser precedida de indicação formal da(s) autoridade(s) máxima(s) do(s) órgão(s) de execução da SEFAZ de lotação do(s) servidor(es) a ser(em) designado(s).

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA FAZENDA, em Porto Alegre, 19 de fevereiro de 2026.

Pricilla Maria Santana,
Secretária de Estado da Fazenda.

Registre-se e publique-se.

Giovane Carlos Silva de Sousa,
Chefe do Gabinete da Secretária.
Processo nº 24/1400-0003232-4

Protocolo: 2026001382448

PORTARIA SEFAZ Nº 012/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Decreto nº 43.911, de 13 de julho de 2005, e alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 25-1404/0011446-3, DESIGNA a servidora Vanessa Waltzer Timm, ID nº 03813762/01, para exercer as funções de Gerente do Concurso Público para seleção e provimento do cargo de Analista Tributário da Receita Estadual, e, para atuarem em conjunto os servidores Gina Pavão da Silva André, ID nº 02939983/01, e Márcio Schubert, ID nº 4350359/01.

SECRETARIA DA FAZENDA, em Porto Alegre, 25 de fevereiro de 2026.

Pricilla Maria Santana,
Secretária de Estado da Fazenda.

Registre-se e publique-se.

Giovane Carlos Silva de Sousa,
Chefe do Gabinete da Secretária.
Processo nº 25-1404/0011446-3

Diversos

Protocolo: 2026001382321

SÚMULA DE TERMO DE ACORDO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições, torna público que firmou Termo de